



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 671, aprovado em Sessão Ordinária de 17/07/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“a possibilidade de desenvolverem uma campanha educativa com a finalidade de conscientizar os usuários do transporte coletivo sobre a importância de reservarem e deixarem livres os primeiros bancos, aqueles localizados antes da catraca dos ônibus, para acomodarem exclusivamente as pessoas com evidente dificuldade ou incapacidade de passar pela catraca como, idosos, mulheres em adiantado estado de gravidez, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, evitando que usuários do transporte coletivo, que não se enquadram em destacado perfil, ocupem referidos assentos sem necessidade”*, esclarecer o que segue:

Informo que os veículos do transporte coletivo possuem adesivos alertando aos usuários sobre o uso específico desses assentos além dos cobradores serem treinados para alertar sobre o uso indevido dos mesmos. Trabalharemos em conjunto com as concessionárias para desenvolvermos uma campanha específica.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana